



✓ INDICAÇÃO. 371 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Contando com equipe responsável sejam providenciados reparos e estudos quanto a possibilidade de instalação de câmeras, na Praça do Bairro 25 de Julho.

✓ JUSTIFICATIVA

A praça no Bairro 25 de Julho é ponto de encontros, local de lazer, espaço para feiras, entre outras atividades.

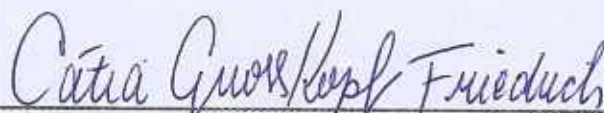
A comunidade solicita que alguns reparos venham a ser executados na mesma.

Há, por exemplo, banco que não oferece mais condições para assentos.

A praça ainda sofre com a ação de vandalismos e condutas que não condizem com o respeito ao patrimônio público, por isso a comunidade local sugere a instalação de câmeras, por questão de segurança e manutenção deste bem.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 19 de maio de 2025

  
CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH  
Vereadora

CMSB 19/05/2025 13:13

1036/2025.